



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira, 07 de março de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejodocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 06/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 01/2023, de 10 de janeiro de 2023.
Procedência: Mesa Diretora

Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO

CRUZ DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do art. 6º. da Lei nº. 1.144/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. *Omissis*;

II – Cargos em Comissão de Tesoureiro, Secretário, Assessor Parlamentar e Chefe de Segurança”.

Art. 2º. Fica inserido o inciso IV ao §3º do art. 7º. da Lei nº. 1.144/2021, com a seguinte redação:

“Art. 7º. *Omissis*;

IV – Chefe de Segurança: zelar pela segurança do Poder Legislativo”.

Art. 3º. É concedido reajuste salarial de 9% (nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Legislativo.

Parágrafo único: Fica atualizada a tabela constante na Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Poder Legislativo deste município, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 06 de março de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente

AUTÓGRAFO Nº. 06/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 01/2023, de 10 de janeiro de 2023.
Procedência: Mesa Diretora

TABELA I – REMUNERAÇÃO

CARGO EFETIVO

NOMENC.	SIMBOLO	QUANT.	NIVEIS – SALÁRIO R\$				
			I	II	III	IV	V
TEC. ADMINISTRATIVO	CE-TA	02	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
TEC. LEGISLATIVO	CE-TL	01	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE A			3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE B			3.791,48	4.379,16	4.598,13	4.828,03	5.069,42
ASG	CE-ASG	03	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28
AGENTE DE SEGURANÇA	CE-AS	01	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
TESOUREIRO	CC-TS	01	2.909,58
SECRETÁRIO	CC-SE	01	2.909,58
ASS. PARLAMENTAR	CC-AP	09	1.438,80
CHEFE DE SEGURANÇA	CC-CS	01	1.500,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
DIRETOR-GERAL	FG-DG	01	500,00

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 06 de março de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa - Presidente